

PORTARIA N.º 016/2024-FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente e o protocolo 20.783.771-7, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 003/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa K.C.M. ZUCOLOTO - ME., para a execução de Serviços de Engenharia no Colégio Estadual Cívico Militar Manoel Ribas, do Município de Guarapuava.

I - Gestor Titular: Marlon Douglas Pires – RG 3.993.537-6; e Suplente: Liciane Kuspiosz Chaves – RG 6.969.343-1;

II - Fiscal Titular: Igor Kostiuk – RG: 2.225.609-2 - CREA/PR 23119/D; e Suplente: Victor Kimura Holetz – RG: 8.882.693-0 - CREA/PR 128179/D, ambos pertencentes à COHAPAR.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona

Diretora Presidente
FUNDEPAR

Decreto nº 3270/2023

4593/2024

PORTARIA N.º 017/2024-FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente e o protocolo 20.835.360-8, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 004/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa OBRATIVA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., para a execução de Serviços de Engenharia no Colégio Estadual Des. Antonio Franco Ferreira da Costa, do Município de Guaraniaçu.

I - Gestor Titular: Luciana Paulista da Silva – RG: 4.015.009-9 e Suplente: Angelica Samsel Budnak – RG: 6.236.334-7;

II - Fiscal Titular: Edo Hobus - RG 5.725.247-2 - CREA/PR 160039/D, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.; e Suplente: Marcia Nunes Cordeiro de Souza – CREA/PR 179046/D, pertencente ao Quadro de Funcionários da Educação Básica - QFEB.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona

Diretora Presidente
FUNDEPAR

Decreto nº 3270/2023

4592/2024

PORTARIA N.º 021/2024-FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente e o protocolo 18.948.177-2, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 005/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa DUAL D ENGENHARIA, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA., para Retomada da Obra da UNV Lagoinha – EF Profª Mireille Maria Franco Zanon Machado, do Município de Mandirituba.

I - Gestor Titular: Eliandra Francielli Bini Jaskiw – RG: 6.437.143-6 e Suplente: Elcio Dissenha – RG: 3.101.808-0;

II - Fiscal Titular Jean Duarte Farias – RG: 6.285.534-7 - CREA/PR 189771/D e suplente Sergio Luiz Soto – RG: 3.442.159-5 - CREA/PR 31032/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona

Diretora Presidente
FUNDEPAR

Decreto nº 3270/2023

4590/2024

PORTARIA N.º 022/2024-FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente e o protocolo 20.742.312-2, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 008/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa CONSTRUTORA ITAÚBA MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., para a execução de Serviços de Engenharia no Colégio Estadual Guilherme de Almeida, do Município de Loanda.

I - Gestor Titular: Ademir Antonio Saravalli – RG: 3.234.706-1; e Suplente: Leila Catia Marini Couto – RG: 5.736.563-3;

II - Fiscal Titular: Marcia Nunes Cordeiro de Souza – CREA/PR 179046/D, pertencente ao Quadro de Funcionários da Educação Básica - QFEB; e Suplente: Edo Hobus - RG 5.725.247-2 - CREA/PR 160039/D, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona

Diretora Presidente
FUNDEPAR

Decreto nº 3270/2023

4576/2024

PORTARIA N.º 023/2024-FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente e o protocolo 21.035.620-7, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 007/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a SUN ENERGY MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA, para a execução de construção da Unidade Nova Escolar para o Colégio Estadual Profª Maria Arminda, no Município de Antonina.

I - Gestor Titular Everlli Rodrigues Carvalho Ferreira – RG 8.012.925-4 e suplente, Izabel Cristina Vieira – RG 5.150.536-0;

II - Fiscal Titular Jean Duarte Farias – CREA/PR 189771/D, e suplente Sergio Luiz Soto - CREA/PR 31032/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona

Diretora Presidente
FUNDEPAR

Decreto nº 3270/2023

4583/2024

PORTARIA N.º 024/2024-FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente e o protocolo 20.665.038-9, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 009/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a SUN ENERGY MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA., para a execução de Serviços de Engenharia no COMPLEXO ESPORTIVO MARIO MARCONDES LOBO, no Município de Paranaguá.

I - Gestor Titular Everlli Rodrigues Carvalho Ferreira – RG 8.012.925-4 e suplente Izabel Cristina Vieira – RG: 5.150.536-0;

II - Fiscal Titular Sergio Luiz Soto - CREA/PR 31032/D, e suplente Jean Duarte Farias – CREA/PR 189771/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona

Diretora Presidente
FUNDEPAR

Decreto nº 3270/2023

4573/2024